



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - UFBA**  
**ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**ESPECIALIZAÇÃO EM EMPREENDEDORISMO E**  
**GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL**  
**(EEGDT)**



**EDITAL Nº 01/ 2026**

**SELEÇÃO DE ALUNOS REGULARES PARA ESPECIALIZAÇÃO EM**  
**EMPREENDEDORISMO E GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL**  
**(EEGDT)**

O Colegiado do curso de Especialização em Empreendedorismo e Gestão do Desenvolvimento Territorial (EEGDT) da Escola de Administração da Universidade Federal da Bahia (EAUFBA) torna público o seu processo de seleção de alunos para o Curso de Especialização em Empreendedorismo e Gestão do Desenvolvimento Territorial que será regido pelo presente Edital

## **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. A presente seleção de alunos será regida por este Edital e será executada pela Coordenação do Curso, sob a responsabilidade do professor João Martins Tude.

## **2. DO CURSO**

2.1. Objetivo – contribuir para a formação de profissionais capazes de diagnosticar, formular, pactuar, implementar e avaliar intervenções voltadas ao desenvolvimento territorial com base no empreendedorismo e geração de trabalho e renda, desenvolvendo competências analíticas, estratégicas e relacionais para atuar em organizações, políticas públicas, programas, projetos e ecossistemas de apoio aos pequenos negócios, à inovação e à geração de trabalho e renda

2.2. Modalidade de ensino: O curso será realizado na modalidade híbrida.

2.3. Os encontros ocorrerão **quinzenalmente**, de segunda-feira a quinta-feira, das 18:50 às 21:40 horas, ao longo de 18 (dezoito) meses.

2.4. A oferta da turma está condicionada à matrícula de, no mínimo, 20 (vinte) alunos pagantes.

2.5. A carga horária: a carga horária total do curso é de 360 horas;

2.6. Para obter o certificado de Pós-Graduação Lato Sensu, em nível de Especialização (diploma de especialista) emitido pela UFBA, o aluno deve cumprir todas as exigências mínimas do curso, dentre as quais, destacam-se: participar das aulas com assiduidade mínima de 75% (setenta e cinco por cento); ser aprovado com média igual ou superior a 5,0 (cinco) em cada disciplina e/ou atividade que compõe o curso; e ter aprovado o seu Trabalho de Conclusão de Curso a ser desenvolvido individualmente ou em dupla, em evento de defesa a ser definido pela coordenação em momento futuro.

### 3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO:

3.1. O período de inscrição neste processo seletivo ocorrerá entre o dia 13/07/2026 e 31/07/2023, às 23h59, exclusivamente por meio do endereço eletrônico (*e-mail*) **empreenderufba@gmail.com**, com o assunto “Inscrição para Especialização em Empreendedorismo e Gestão do Desenvolvimento Territorial”, podendo haver alterações na data deste encerramento, caso se faça necessário, as quais serão publicadas em retificação a este edital;

3.2. A documentação para inscrição no processo seletivo deve ser enviada em anexo ao *e-mail* (digitalizada, em formato JPEG ou PDF) pelo endereço eletrônico (*e-mail*) do(a) candidato(a), em mensagem única. No caso de envio de mais de uma mensagem eletrônica, será considerada apenas a última. A falta de qualquer um dos documentos solicitados implicará em indeferimento da inscrição no processo seletivo.

3.3. A documentação necessária (obrigatória) para inscrição no processo de seleção, tanto por bolsistas como por alunos regulares, é composta dos seguintes documentos:

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| a) Formulário de inscrição assinado e datado (anexo I);                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| b) Currículo Vitae, em qualquer formato (Currículo Lattes, Simplificado, LinkedIn etc.);                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| c) Cópia simples dos seguintes documentos: a) documento de identificação (RG, CNH, Carteira de Conselho Profissional ou outro documento oficial com foto); b) CPF, e; documento de quitação com o Serviço Militar (no caso de pessoas do sexo masculino);                                                                                                                                                                              |
| d) Cópia simples do comprovante de regularidade eleitoral;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| e) Cópia simples do diploma de graduação (frente e verso). Na ausência do Diploma de Graduação Plena, o candidato deverá apresentar a certidão de colação de grau de curso ou certidão de conclusão de curso emitida por Instituição de Ensino Superior (IES) devidamente reconhecido no Brasil;                                                                                                                                       |
| f) Cópia simples do histórico escolar de graduação ou histórico escolar com data de colação de grau, ambas carimbadas e assinadas pelo representante legal da instituição (podendo ser por meio de certificação ou assinatura eletrônica);                                                                                                                                                                                             |
| g) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição correspondente ao valor de R\$ 72,24 (setenta e dois reais e vinte e quatro centavos), paga por meio de GRU emitida pela UFBA no endereço <a href="https://supac.ufba.br/servicos-academicosboletos">https://supac.ufba.br/servicos-academicosboletos</a> – Curso de Especialização - INSCRIÇÃO – CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EMPREENDEDORISMO E GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL |
| h) Carta de intenção ( <b>anexo II</b> ) informando em até três parágrafos as motivações para ingressar nesta especialização e suas expectativas em relação à contribuição para a sua vida laboral.                                                                                                                                                                                                                                    |
| i) <b>Caso o candidato seja estrangeiro</b> , esse deverá apresentar passaporte e visto atualizados ou Registro Nacional de Estrangeiros (RNE);                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| j) <b>Os candidatos portadores de diplomas de graduação obtidos em instituições de ensino estrangeiras</b> deverão apresentar o referido documento devidamente revalidado por uma universidade pública brasileira, obedecendo às normas do Ministério da Educação e do Conselho Nacional de Educação.                                                                                                                                  |

3.4. Adicionalmente, candidatos a bolsas devem enviar a seguinte documentação complementar obrigatória:

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| a) Comprovante atualizado de vínculo regular com a UFBA para servidores (docentes e técnicos) e discentes que concorrerem às vagas de bolsistas, na categoria ;                                                                                                                                                                    |
| b) O candidato selecionado na modalidade de reserva de vagas para Quilombola deverá apresentar declaração de pertencimento assinada por liderança local ou documento da Fundação Palmares reconhecendo a comunidade como remanescente de quilombo.                                                                                 |
| c) O candidato selecionado na modalidade de reserva de vagas para Pessoas com Deficiência deverá apresentar laudo médico, atestando esta condição, devidamente ratificado pelo Núcleo de Apoio a Pessoas com Necessidades Educativas Especiais (NAPE), ligado à Pró-reitora de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil (PROAE). |
| d) Isenção da Taxa de Inscrição: anexar documento comprovando vulnerabilidade socioeconômica                                                                                                                                                                                                                                       |

3.5. Não serão aceitas as inscrições entregues fora dos prazos estabelecidos neste edital. Não será aceita a complementação de documentação não apresentada no período estabelecido neste edital. O não envio da documentação dentro do prazo, acarretará a não homologação da inscrição no processo seletivo.

#### 4. DAS VAGAS

4.1 Serão ofertadas até 92 vagas, sendo até 10% dessas vagas destinadas a estudantes bolsistas, além de quatro vagas supranumerárias, sendo uma para indígenas, uma para quilombolas, uma para pessoas com deficiência e uma para pessoas trans (transexuais, transgêneros e travestis), conforme Quadro I abaixo:

Quadro 1.

| SOBRE O NÚMERO DE VAGAS POR MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Número MÁXIMO de vagas para Especialização em Empreendedorismo e Gestão do Desenvolvimento Territorial (EEGDT)                                                                       | <p>Total de vagas: até 92 vagas</p> <p>Ampla concorrência: até 80 vagas para alunos pagantes.</p> <p>Bolsas comunidade UFBA: ao menos 10% das vagas preenchidas por alunos pagantes, chegando a até 8 vagas bolsistas, conforme Resolução 06/2013 do Conselho Universitário da Universidade Federal da Bahia,</p> <p>Vagas supranumerárias, conforme Artigo 13, § 2º da Resolução do CAE n. 1/2017: até 04 vagas bolsistas sendo uma para indígenas, uma para quilombolas, uma para pessoas com deficiência e uma para pessoas trans (transexuais, transgêneros e travestis)</p> |
| a) O candidato selecionado na modalidade de reserva de vaga para indígena deverá apresentar cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) ou declaração de |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |

pertencimento emitida pelo grupo indígena, reconhecido pela FUNAI, assinada por liderança local.

(b) O candidato selecionado na modalidade de reserva de vagas para Quilombola deverá apresentar declaração de pertencimento assinada por liderança local ou documento da Fundação Palmares reconhecendo a comunidade como remanescente de quilombo.

(c) O candidato selecionado na modalidade de reserva de vagas para Pessoas com Deficiência deverá apresentar laudo médico, atestando esta condição, devidamente ratificado pelo Núcleo de Apoio a Pessoas com Necessidades Educativas Especiais (NAPE), ligado à Pró-reitora de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil (PROAE).

(d) Caso não se tenha candidatos bolsistas das diferentes categorias aprovados, a coordenação desta especialização pode aumentar o número de bolsas das demais categorias aqui previstas.

## **5. DOS REQUISITOS**

5.1 Os candidatos deverão ter graduação em **qualquer área do conhecimento** em cursos reconhecidos pelo MEC, apresentar cópia do diploma e do histórico da graduação e demais documentações exigidas no item 3.

## **6. DURAÇÃO DO CURSO**

6.1 O curso terá a duração de 18 (dezoito) meses, incluindo a elaboração e a apresentação do trabalho de conclusão de curso (TCC), no formato de plano de diagnóstico e intervenção, a ser elaborado individualmente ou em dupla.

## **7. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

7.1 As inscrições realizadas no prazo previsto neste Edital serão analisadas pela comissão de seleção, que, após avaliação da documentação apresentada, homologará as inscrições que estiverem de acordo com este Edital, não sendo admitida a inclusão posterior de documentos ou a inscrição de candidatos fora do prazo aqui estabelecido. A relação de candidatos inscritos será divulgada no site do EEGN ([emprenderufba.com](http://emprenderufba.com)) ou da Escola de Administração da UFBA ([ea.ufba.br](http://ea.ufba.br)), conforme as datas do item 14.

## **8. DA SELEÇÃO**

8.1. Os candidatos serão selecionados por meio da análise do currículo, conforme pontuação destacada no barema (I) e análise da carta de intenção, conforme barema (II). Serão selecionados os candidatos que obtiverem a maior nota no somatório dos baremas “I e II” em ordem decrescente.

a) Barema (I) – Análise do Currículo:

| <b>TÍTULOS ACADÊMICOS - PESO 3</b>                     | <b>PONTUAÇÃO POR TÍTULO</b>    | <b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b> |
|--------------------------------------------------------|--------------------------------|-------------------------|
| Especialização                                         | 8                              | 8                       |
| Mestrado                                               | 10                             | 10                      |
| Doutorado                                              | 12                             | 12                      |
| <b>TOTAL MÁXIMO DE PONTOS</b>                          |                                | <b>30</b>               |
| <b>ATIVIDADES PROFISSIONAIS E/OU DOCÊNCIA – PESO 5</b> | <b>PONTUAÇÃO POR ATIVIDADE</b> | <b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b> |
| Atividades profissionais de gestão (ano)               | 10                             | 30                      |
| Outras atividades profissionais (ano)                  | 8                              | 16                      |
| Docência (ano)                                         | 4                              | 4                       |
| <b>TOTAL MÁXIMO DE PONTOS</b>                          |                                | <b>50</b>               |
| <b>TOTAL GERAL DE PONTAS</b>                           |                                | <b>80</b>               |

b) Barema (II) – Análise da Carta de Intenção

| Carta de Intenção                | Total de Pontos |
|----------------------------------|-----------------|
| Articulação das ideias           | 6               |
| Alinhamento ao objetivo do curso | 14              |
| <b>TOTAL DE PONTOS</b>           | <b>20</b>       |

## 9. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

9.1 Os resultados da seleção serão divulgados no site da Especialização (<https://www.empreenderufba.com/>) ou no site da Escola de Administração da UFBA (<http://www.adm.ufba.br/>) seguindo o cronograma apresentado no item 14.

## 10. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

10.1 O(a) candidato(a) que desejar interpor recurso contra o resultado final poderá fazê-lo, até às 23:00 h. do dia 08 (oito) de agosto de 2026, enviando o Formulário de Recurso (anexo IV), preenchido, assinado e escaneado, para o endereço eletrônico (e-mail) do respectivo curso ([empreenderufba@gmail.com](mailto:empreenderufba@gmail.com)), com o assunto “Recurso Seleção– Especialização em Empreendedorismo e Gestão do Desenvolvimento Territorial”.

## **11. DA MATRÍCULA**

11.1. A matrícula dos candidato(a)s selecionado(a)s deverá ser efetivada no período de 13/08 a 17/08/2026, com envio de documentação complementar para o endereço eletrônico [emprenderufba@gmail.com](mailto:emprenderufba@gmail.com);

11.2 A documentação complementar para alunos não bolsistas corresponde ao envio do formulário de matrícula (a ser fornecido pela coordenação do curso), do contrato e do envio de comprovante de pagamento da matrícula, referente à primeira mensalidade do curso;

11.3 A matrícula dos candidato(a)s bolsistas (demanda UFBA e vagas supranumerárias) será efetivada mediante envio do formulário de matrícula (a ser fornecido pela coordenação do curso);

11.4. Caso algum candidato deixe de efetivar a matrícula no período indicado no item acima, e haja candidatos aprovados em lista de espera, a comissão responsável pela seleção realizará chamadas subsequentes;

11.5 A efetivação da matrícula é feita pelo Setor de Pós-Graduação do CARE, em data posterior à entrega da documentação ao referido órgão pela Coordenação deste Curso de Especialização.

## **12. DO INÍCIO DO CURSO**

12.1 A aula inaugural do curso está prevista para acontecer entre o dia 24/08/2026 a 31/08/2026, sendo amplamente divulgada para toda a comunidade pela coordenação desta especialização;

12.3 O curso só terá início caso seja atingido o número mínimo de 20 candidatos pagantes, excluídos, assim, os alunos bolsistas;

## **13. DO INVESTIMENTO**

13.1 É importante destacar que este curso não possui nenhum tipo de orçamento ou financiamento externo, seja de origem pública ou privada, para o curso, sendo ele financiado integralmente por seus alunos pagantes;

13.2 O investimento no curso compreenderá o pagamento integral de R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), podendo ser dividido em até 24 (vinte e quatro) vezes de R\$ 800,00 (oitocentos reais).

13.3 No ato da matrícula os alunos assinarão o contrato contendo todas as condições para realização do curso, incluindo os valores correspondentes ao curso e os valores de multas (10% do valor do contrato ou do saldo devedor) e condições para rescisão do contrato.

13.4 A cada semestre, ao longo de três semestres, é realizada a matrícula dos estudantes, a qual será realizada apenas para os estudantes adimplentes, não sendo possível, portanto, a realização de matrícula de estudantes inadimplentes.

13.5 Ainda que haja desistência do curso, o aluno compromete-se em realizar o pagamento integral deste curso de especialização,

#### **14. DO CRONOGRAMA**

|                                                          |                                      |
|----------------------------------------------------------|--------------------------------------|
| Período de inscrições                                    | <b>13/07/2026 a 31/07/2026</b>       |
| Divulgação Inscrições homologadas                        | 03/08/2026                           |
| Interposição dos recursos às Homologações das inscrições | 04/08/2026                           |
| Divulgação final das inscrições homologadas              | 06/08/2026                           |
| Período de seleção                                       | 07/08/2026                           |
| Divulgação dos resultados preliminares                   | 07/08/2026 a partir das 18:00 horas. |
| Interposição dos recursos                                | 08/08/2026                           |
| Divulgação do Resultado Final                            | 09/08/2026                           |
| Período de matrículas                                    | Entre 13/08 a 17/08/2026             |
| Início das aulas                                         | Entre 24/08/2026 a 31/08/2026        |

#### **15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

15.1. A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas contidas neste Edital;

15.2. O não comparecimento ou envio de documentos do candidato em quaisquer das etapas do processo seletivo resultará em sua eliminação sumária;

15.3. A documentação dos alunos aprovados será enviada aos órgãos superiores para efetivação da matrícula;

15.4. É facultado à coordenação EEGDT/EAUFBA o não preenchimento de todas as vagas ofertadas.

15.5 Para maiores informações enviar e-mail para o endereço eletrônico: [emprenderufba@gmail.com](mailto:emprenderufba@gmail.com) ou WhatsApp (71) 9 8379-5225

#### **15. DOS CASOS OMISSOS**

A coordenação do Curso de Especialização em Empreendedorismo e Gestão do Desenvolvimento Territorial analisará e deliberará sobre casos omissos a este edital.

Salvador, 16 de junho de 2026.

---

João Martins Tude  
Coordenador do Curso

**ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM**  
**EMPREENDEDORISMO E GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL**

**1. Dados Pessoais**

|                     |                   |                  |
|---------------------|-------------------|------------------|
| Nome Completo:      |                   |                  |
| Filiação:           | Mãe:              |                  |
|                     | Pai:              |                  |
| Data de nascimento: | Naturalidade:     | Nacionalidade:   |
| RG:                 | Órgão Emissor:    | Data da emissão: |
| Título de eleitor:  | Zona:             | Seção:           |
| CPF:                | Sexo: ( ) M ( ) F | Estado civil:    |

**2. Endereço residencial**

|                           |                       |      |
|---------------------------|-----------------------|------|
| Rua/Av:                   |                       | n.º: |
| Complemento:              | Bairro:               |      |
| Cidade:                   | Estado:               |      |
| CEP:                      | e-mail:               |      |
| Telefone residencial: ( ) | Telefone celular: ( ) |      |
| E-mail particular:        |                       |      |

**3. Formação Acadêmica**

|                          |                     |  |
|--------------------------|---------------------|--|
| <b>Graduação em:</b>     |                     |  |
| Data da conclusão:       | Cidade/Estado/País: |  |
| Instituição:             |                     |  |
| <b>Pós-graduação em:</b> |                     |  |
| Título obtido:           |                     |  |
| Ano de conclusão:        | Cidade/Estado/País: |  |
| Instituição:             |                     |  |
| <b>Pós-graduação em:</b> |                     |  |
| Título obtido:           |                     |  |
| Ano de conclusão:        | Cidade/Estado/País: |  |
| Instituição:             |                     |  |

**5. Tipo de Demanda:**

|                                                                               |                                                  |                                                                                |
|-------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Demanda como aluno pagante                           |                                                  |                                                                                |
| Demanda por Bolsa?                                                            |                                                  |                                                                                |
| <input type="checkbox"/> Sim, como Servidores técnico-administrativos da UFBA | <input type="checkbox"/> Sim, como Docentes UFBA | <input type="checkbox"/> Sim, como discentes regularmente matriculados na UFBA |

|                               |                          |  |
|-------------------------------|--------------------------|--|
| <input type="checkbox"/> Sim, | <input type="checkbox"/> |  |
|                               |                          |  |

**6. Como tomou conhecimento do Curso**

|                                           |                                       |                                         |                                                    |
|-------------------------------------------|---------------------------------------|-----------------------------------------|----------------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> E-mail<br>EAUFBA | <input type="checkbox"/><br>Facebook  | <input type="checkbox"/> Impressa       | <input type="checkbox"/> Parceiro<br>(Qual?)_____. |
| <input type="checkbox"/> Site<br>EAUFBA   | <input type="checkbox"/><br>Instagram | <input type="checkbox"/> Site do Curso. | <input type="checkbox"/> Outros_____.              |

Salvador (BA) \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

(Assinatura do candidato)

## ANEXO II – CARTA DE INTENÇÃO (MODELO)

Eu, \_\_\_\_\_, venho, por meio desta, demonstrar meu interesse em participar do Curso de Especialização em Empreendedorismo e Gestão do Desenvolvimento Territorial realizado pela Escola de Administração da Universidade Federal da Bahia.

- 1) Breve apresentação da trajetória acadêmica e profissional:
  
- 2) Meus objetivos e motivações para me candidatar ao curso:
  
- 3) Conclusão: expectativas sobre o curso para sua vida profissional.

Salvador, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

---

Assinatura do(a) candidato(a)

### ANEXO III - DO RECURSO

Eu, \_\_\_\_\_, portador do documento de identidade nº \_\_\_\_\_, inscrição nº \_\_\_\_\_, para concorrer a uma vaga no processo seletivo para o “Curso de Especialização em Empreendedorismo e Gestão do Desenvolvimento Territorial” apresento recurso junto a Coordenação do referido Curso contra decisão do mesmo.

A decisão objeto de contestação é:

\_\_\_\_\_

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_.

Caso haja a necessidade de anexar documentos, referências e/ou outras fontes externas, listando-as abaixo:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Salvador .de .de 2026.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

Resultado do Recurso: Deferido ( )      Indeferido ( )

Justificativa: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura da Coordenação